PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE *Salgado Filho*

2025 a 2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Apresentação:

A Câmara Municipal de Salgado Filho, comprometida com os princípios de moralidade, transparência e eficiência, apresenta à população o Plano Estratégico 2025/2028. Este documento servirá como diretriz para nossas ações e decisões, reforçando nosso compromisso com um trabalho sério e responsável, voltado ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar dos cidadãos salgadenses.

O plano foi elaborado a partir de uma análise detalhada das necessidades da comunidade e das melhores práticas em gestão pública. Seu principal objetivo é modernizar os serviços municipais, tornando-os mais acessíveis e eficientes. Para isso, serão implementadas medidas como: A digitalização dos processos, a integração de novas tecnologias, a otimizações dos recursos, o incentivo a participação popular e a expansão dos canais de comunicação e transparência, os quais são pilares essenciais deste plano. Essas ações visam oferecer um atendimento mais ágil e eficaz, garantindo maior qualidade nos serviços prestados à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Planejamento Estratégico

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

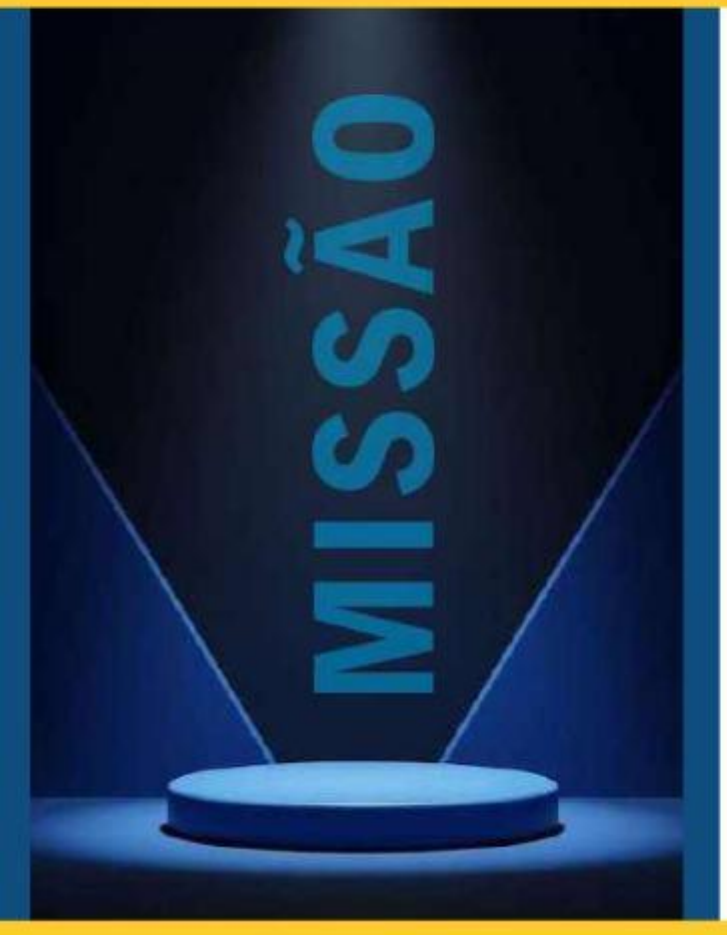

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, ficou definida assim: **"Representar a população de Salgado Filho, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual".**

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos.

Ao lado da representação, a oferta de um espaço democrático e participativo na agenda política é hoje reconhecida como condição indispensável à qualidade do debate e da deliberação pública e ao pleno exercício da cidadania. Ao contemplar a manifestação da pluralidade, necessária para a busca do consenso possível, a participação também respalda o processo legislativo e estimula acooperação dos atores sociais para que as ações sugeridas sejam colocadas em prática.

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo. Em nossa Missão, o ato de legislar por mais justiça e menos desigualdade foi destacado pela necessidade de comprometimento com a melhora da sociedade de que faz parte.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

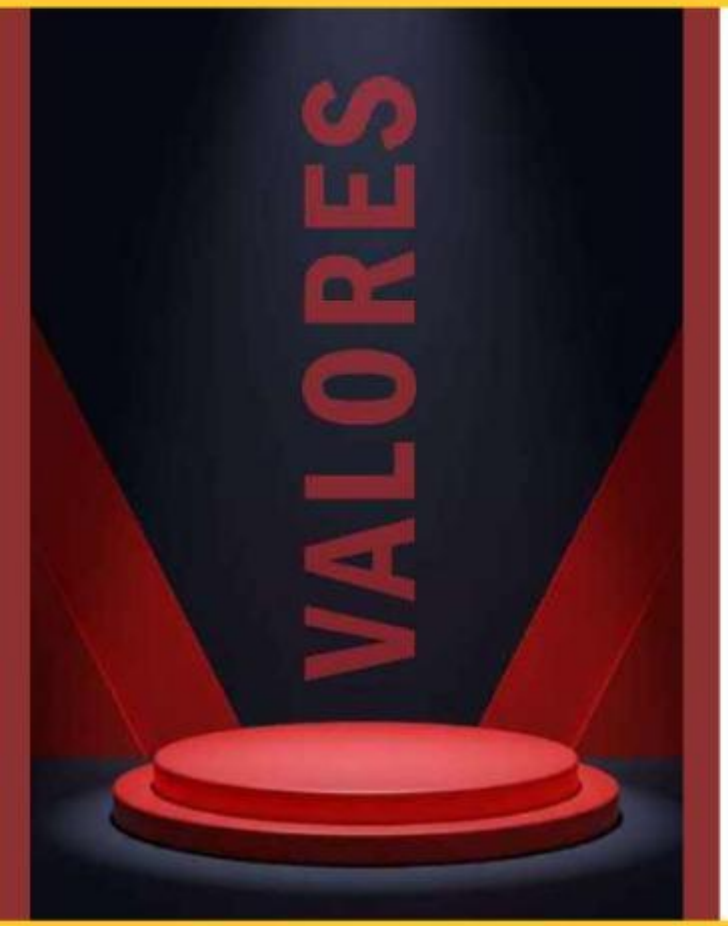

VALORES SÃO OS PRINCÍPIOS E ATRIBUTOS PREZADOS PELA ORGANIZAÇÃO, ELEMENTOS QUE DEVEM SER INTERIORIZADOS E COLOCADOS EM PRÁTICA POR TODOS. OS VALORES COMPLEMENTAM A MISSÃO, PORTANTO, SÃO REFERÊNCIA PARA A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL.

A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, se encarrega dos seguintes valores:

- Ética
- Independência do Legislativo
- Efetividade
- Legalidade
- Pluralismo
- Comprometimento com as Demandas Socias
- Continuidade das Ações Institucionais
- Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

Transparência

A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, deve ser transparente em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos. Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla transparência em todas as esferas de ação, seja na de servidores, ou seja na de agentes políticos.

Ética

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, e no âmbito do Poder Legislativo é:

"representar a população de Salgado Filho/PR, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual".

No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todos devem servir à população de Salgado Filho, e que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir com uma legislação que se desenvolve em prol de uma cidade mais justa e menos desigual.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Comprometimento com as Demandas Sociais

O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de Salgado Filho/PR. Além disso, deve se comprometer a atender na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como esclarecer os motivos da impossibilidade de não atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

Efetividade

A efetividade não se confunde com eficácia nem com eficiência. Enquanto esta se refere à racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, a eficácia está relacionada à consecução do fim.

Tanto uma como outra não se relacionam com os benefícios trazidos por uma ação, que são exatamente o escopo da efetividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Legalidade

Aplicando-se o termo "legalidade", associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública, depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei. Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público. Sendo assim, na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara devem resguardar e respeitar o interesse público, que é o norte de sua atividade, pois o ato que se desencontra do interesse público por desvios de conduta no Legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a todo o corpo social.

Independência do Legislativo

A independência entre os diferentes Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), apesar de condição elementar para que cada um deles atue de forma plena e satisfatória, não é realidade em nenhuma das esferas (federal, estadual e municipal). A solução para essa situação passa por uma ampla reforma política, cuja realização infelizmente ainda se encontra distante no horizonte político do país.

Apesar disso, é importante que a Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, busque sua independência, principalmente do Executivo. A Câmara deve buscar a representação dos interesses da população acima de quaisquer outros e fiscalizar o Executivo, conforme atribuição constitucional. Ambos os compromissos só podem ser alcançados por meio de uma postura de independência do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Pluralismo

A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade, de maneira que as decisões de poder se construam em torno do diálogo e do debate. No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

Continuidade das ações Institucionais

A falta de uma gestão estratégica associada à troca a cada ano da presidência da Câmara, leva com frequência ao abandono de ações institucionais em andamento para a adoção de outras, muitas vezes sem um critério bem definido e em detrimento do desenvolvimento da instituição. Sem uma cultura de planejamento, privilegia-se o curto prazo ao invés do longo prazo, que se relaciona com a continuidade das ações institucionais e com o desenvolvimento contínuo da instituição. Por outro lado, a continuidade não deve ser buscada a qualquer custo. Quando a ação não estiver surtindo o efeito desejado ou tiver deixado de ser viável, deve ser substituída por outra, desde que se parta de critérios claros e objetivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

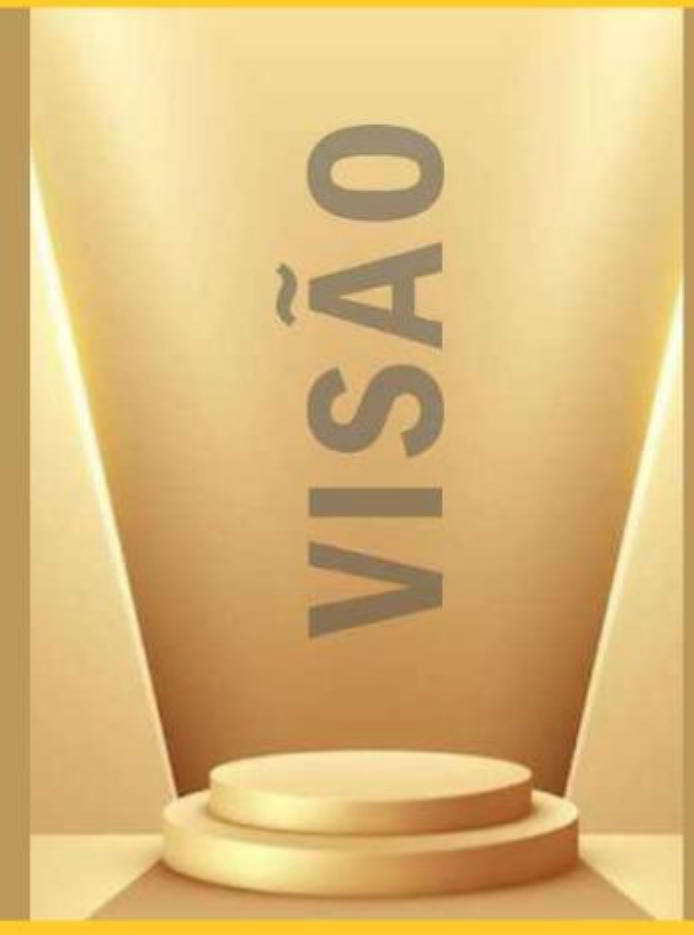

A Visão da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR está alinhada ao horizonte de quatro anos do Plano Plurianual (PPA) e foi formulada com base nas etapas anteriores, expressando o seguinte compromisso:

"NA LEGISLATURA 2025/2028, FORTALECER A CONEXÃO COM A POPULAÇÃO POR MEIO DE UMA GESTÃO TRANSPARENTE, INOVADORA E EFICIENTE."

Essa Visão está fundamentada em dois pilares essenciais:

1. FORTALECER A CONEXÃO COM A POPULAÇÃO

Essa diretriz está intimamente ligada à Missão da Câmara, que é "representar os cidadãos de Salgado Filho/PR, garantindo um espaço democrático e participativo", bem como aos Valores institucionais, como "comprometimento com as demandas sociais" e "pluralismo".

A necessidade de maior proximidade surge como uma resposta ao distanciamento histórico entre o Poder Legislativo e a sociedade. Ao priorizar essa aproximação, a Câmara reafirma seu papel essencial de representação e diálogo com a comunidade.

2. GESTÃO TRANSPARENTE, INOVADORA E EFICIENTE

Este pilar define como será alcançada essa conexão com a população, incorporando princípios modernos de administração pública. O Legislativo ainda enfrenta desafios como excesso de burocracia, defasagem tecnológica, melhorar a transparência e os modelos de gestão ultrapassados, realidades que não se alinham às expectativas da sociedade atual.

Uma gestão transparente e contemporânea significa: Desburocratização e agilidade nos processos; Adoção de tecnologias para modernizar serviços e ampliar o acesso à informação; Sustentabilidade nas ações administrativas; Valorização das pessoas, tanto servidores quanto cidadãos; Gestão por resultados, com foco em eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Acreditamos que essa transformação interna é fundamental para restabelecer a credibilidade do Poder Legislativo, tornando-o mais ágil, aberto e sintonizado com as necessidades da população.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Salgado Filho/PR se compromete, no período de 2025 a 2028, a ser uma instituição mais próxima, transparente e moderna, sempre em diálogo com a sociedade que representa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, ainda tem por objetivos estratégicos na leg. 2025/2028:

1. APRIMORAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO

Definição:
Implementar uma política de comunicação transparente e acessível, que fortaleça o diálogo entre a Câmara e a sociedade.

Meta:
Ampliar os canais de comunicação e seu alcance, garantindo maior interação com os cidadãos.

Indicadores:
- Número de plataformas de comunicação disponíveis (redes sociais, site, etc.).

- Alcance e engajamento nas divulgações (visualizações, compartilhamentos, participação em consultas públicas).

2. MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS

Definição:
Elaborar normas jurídicas mais claras, eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Meta:
Incentivar a participação popular no processo legislativo, tornando-o mais democrático e representativo.

Indicadores:
- Número de audiências públicas realizadas.

- Quantidade de requerimentos e propostas apresentados pela comunidade.

- Volume de leis aprovadas (Leis Ordinárias, Complementares e Emendas à Lei Orgânica).

3. PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Definição:
Fortalecer o conhecimento da população sobre as funções do Poder Legislativo, estimulando maior participação e fiscalização.

Meta:
Consolidar programas educacionais que aproximem a comunidade do processo legislativo.

Indicadores:
- Número de projetos de educação cidadã implementados.

- Público alcançado por ações educativas (palestras, workshops, visitas guiadas, materiais informativos).

RESULTADOS ESPERADOS:

- **Otimizar a comunicação, tornando-a mais ágil e transparente.**
- **Garantir leis mais eficientes, com maior envolvimento popular.**
- **Formar cidadãos mais conscientes sobre seus direitos e deveres.**

DESSA FORMA, A INSTITUIÇÃO REFORÇA SEU COMPROMISSO COM UMA GESTÃO ABERTA, PARTICIPATIVA E ALINHADA AOS ANSEIOS DA SOCIEDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, ainda tem por objetivos estratégicos leg. 2025/2028

4. MELHORAR A COMUNICAÇÃO INTERNA

Definição:
Fortalecer a cultura organizacional por meio de fluxos de comunicação ágeis e eficientes, assegurando que as informações relevantes sejam compartilhadas de forma clara e oportuna entre todos os setores.

Meta:
Alcançar excelência na comunicação interna, conforme avaliação dos servidores.

Indicador:
- Resultados de pesquisas de satisfação sobre a eficácia da comunicação interna.

5. ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS

Definição:
Garantir o alinhamento entre planejamento estratégico e orçamento, assegurando os recursos financeiros e materiais para a execução das ações institucionais.

Meta:
Dispor de recursos suficientes para atender às demandas anuais da Câmara.

Indicador:
- Número de demandas não atendidas devido à insuficiência de recursos.

6. APRIMORAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Definição:
Modernizar e diversificar os canais de interação com a sociedade, como site institucional, redes sociais e Ouvidoria, tornando-os mais acessíveis e dinâmicos.

Meta:
Implementar novos mecanismos de participação e consolidar os já existentes, ampliando o engajamento popular.

Indicadores:
- Quantidade de canais de participação criados e aperfeiçoados.
- Nível de interação da população nos canais disponíveis (acessos, contribuições, sugestões recebidas).

RESULTADOS ESPERADOS:

- **Otimizar a comunicação entre servidores, aumentando a eficiência administrativa.**
- **Garantir recursos adequados para o pleno funcionamento das atividades legislativas.**
- **Ampliar a participação cidadã, fortalecendo a democracia e a transparência.**

DESSA FORMA, A INSTITUIÇÃO REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E ABERTA AO DIÁLOGO COM A SOCIEDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Manutenção da transparência e ampliação do acesso a informação:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Aprimorar o Portal da Transparência da Câmara, disponibilizando informações de forma clara, completa e atualizada, com foco para os itens avaliados no Programa Nacional de Transparência Pública.

ACESSO À INFORMAÇÃO: Facilitar o acesso à informação pública, respondendo às solicitações dos cidadãos de forma ágil e eficaz, especialmente pelas demandas recebidas na Ouvidoria, SIC e o e-SIC.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: Fortalecer a comunicação social da Câmara, divulgando suas ações e decisões de forma clara e objetiva para a população, com a ampliação da comunicação pelas redes sociais Facebook e youtube.

ATENDIMENTO VIRTUAL: ampliar o alcance do atendimento virtual da Câmara pela ouvidora e oferecer novos canais de comunicação com a população.

AMPLIAÇÃO DO ALCANCE DAS TRANSMISSÕES AO VIVO: estudar a viabilidade para expandir a transmissão ao vivo das sessões legislativas.

ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA: promover a atualização e adequação normativa para adequações necessárias a integridade das ações dispostas na lei de acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Otimização dos recursos financeiros:

EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO: Seguir as contratações incluídas no Plano de Contratações Anuais elaborado, evitando assim, despesas não planejadas ou desnecessárias.

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA: Otimizar recursos, afim de garantir a realização de objetivos com máxima produtividade e mínimo desperdício, assegurando que cada processo e decisão contribua de forma eficaz para o sucesso organizacional.

DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS: Usar os recursos do duodécimo de forma racional, sem desperdício, permitindo que as sobras desse recurso ao final do ano que são devolvidos, sejam realocados pelo Poder Executivo para áreas prioritárias, como saúde, educação ou infraestrutura.

RESPONSABILIDADE FISCAL: Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsáveL financeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Aperfeiçoamento dos Vereadores e Servidores e das atividades da Câmara:

PARTICIPAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS: Incentivar a participação dos servidores e Vereadores em cursos de formação e capacitação, buscando a melhoria continua das atividades desempenhadas e dos serviços prestados.

ESTÍMULO À EDUCAÇÃO CONTINUADA: Promover incentivos e apoio para a educação continuada dos servidores e vereadores, facilitando o acesso a cursos, workshops e eventos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional e pessoal.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: Aumentar a participação da população nas audiências públicas e sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal.

PROXIMIDADE COM OS MUNÍCIPES: Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim dar uma resposta de forma adequada e atender às suas necessidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR

Plano Estratégico Institucional 2025/2028:

O presente plano representa um compromisso robusto com a eficiência, transparência e inclusão da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, através das ações aqui previstas, buscamos avanços significativos na transparência pública e no fortalecimento dos canais de comunicação com a população salgadense.

Esperamos que expansão dos serviços digitais propostos e a capacitação contínua de nossos servidores e vereadores contribuam para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Continuaremos comprometidos em avaliar e ajustar nossas estratégias ao longo desses 4 anos da legislatura 2025/2028 conforme necessário, sempre em consonância com os interesses e necessidades da população Salgadense.

Estamos confiantes de que, com a colaboração de todos construiremos uma município cada vez melhor, e para isso, é essencial o envolvimento de todos os vereadores e servidores para alcançarmos o sucesso da implementação das estratégias e alcance dos objetivos propostos.

Marcelo João Barili
Presidente da Câmara
2025/2026